



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº 090/2021

Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/20/003

Qualificação educacional: Graduação em qualquer área do conhecimento, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e pós-graduação em qualquer área. Experiência profissional: Experiência mínima de 03 (três) anos em docência ou pesquisa ou gestão de programas educacionais relacionados à educação indígena ou à educação quilombola ou à educação do campo. Número de vagas: 15 (quinze) - No ato de inscrição, o consultor deverá indicar a modalidade - educação do campo, educação indígena ou educação quilombola - em que, preferencialmente, deseja atuar, sendo que caberá à DMESP setor responsável dispor sobre a distribuição de consultores por modalidade e região, após o processo de seleção. A entrevista será realizada via Skype, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas. Tabela - Número de vagas por modalidade e região. Região Norte - Educação escolar indígena - Consultor 1. Região Nordeste - Educação escolar indígena - Consultor 2. Região Sudeste - Educação escolar indígena - Consultor 3. Região Centro-Oeste - Educação escolar indígena - Consultor 4. Região Sul - Educação escolar indígena - Consultor 5. Região Norte - Educação escolar quilombola - Consultor 6. Região Nordeste - Educação escolar quilombola - Consultor 7. Região Sudeste - Educação escolar quilombola - Consultor 8. Região Centro-Oeste - Educação escolar quilombola - Consultor 9. Região Sul - Educação escolar quilombola - Consultor 10. Região Norte - Educação escolar do campo - Consultor 11. Região Nordeste - Educação escolar do campo - Consultor 12. Região Sudeste - Educação escolar do campo - Consultor 13. Região Centro-Oeste - Educação escolar do campo - Consultor 14. Região Sul - Educação escolar do campo - Consultor 15.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 08/07/2021 até o dia 14/07/2021 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Acesso à Informação - Editais - 2021) para o e-mail ugpsemespcv@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número das vagas (deverá escolher até 02 (duas) vagas), o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. No site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação - Editais - 2021. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para ugpsemespcv@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado enviado por e-mail aos candidatos.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo, análise documental e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.